

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT**

### **1ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – OCUPAÇÃO E AÇÕES CONTINUADAS**

O Município de Macapá/AP, através da Fundação Municipal de Cultura de Macapá (FUMCULT), vem, por meio deste, tornar pública a retificação do item 6 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Descrição das etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>1</b>	Publicação do edital	29/09/2025
<b>2</b>	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: <a href="mailto:pnab.fumcult@gmail.com">pnab.fumcult@gmail.com</a>	29/09/2025 a 03/10/2025
<b>3</b>	Período de inscrição	29/09/2025 a 23/10/2025
<b>4</b>	Avaliação do mérito cultural dos projetos	24/10/2025 a 28/10/2025
<b>5</b>	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	29/10/2025
<b>6</b>	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	30/10/2025 a 03/11/2025
<b>7</b>	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	04/11/2025 e 05/11/2025
<b>8</b>	Prazo de análise dos recursos impetrados	06/11/2025 a 10/11/2025
<b>9</b>	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	11/11/2025
<b>10</b>	Prazo para envio dos documentos da habilitação	12/11/2025 a 17/11/2025

11	Análise da documentação apresentada	18/11/2025 a 24/11/2025
12	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	25/11/2025
13	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	26/11/2025 a 28/11/2025
14	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	01/12/2025 e 02/12/2025
15	Prazo de análise dos recursos impetrados	03/12/2025 a 05/12/2025
16	Publicação do resultado final pós habilitação documental	08/12/2025
17	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	09/12/2025 a 14/12/2025
18	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 15/12/2025
19	Prazo para execução da proposta	12 (doze) meses
20	Prestação de contas, mediante apresentação do Relatório de Execução do Objeto	Em até 90 dias após o término da execução da proposta

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

**MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT